



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil

CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Navegantes- SC

Outubro de 2020
(VERSÃO 2, REDIGIDA EM 10 DE ABRIL DE 2021)



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Plano de contingência aplicável a

CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Beatriz Pacheco
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Corsani

Rafhael Catarina
Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patricia Duarte Sidral (Interina)
Educação

Membros da equipe:

Ana Cristina de Moraes Braz **representante de professores**

Viviane dos Santos Simão **representante de professores**

Gerson Paiva Teixeira representante de órgãos colegiados (**Conselho Escolar**)

Paula Renata Alexandre Rodrigues da Costa representante de órgãos colegiados
(**App**)

Selma Aparecida Deluca Santhiago representante de pais

Patrícia de Souza representante de pais

Geruza Carvalho representante de funcionários (**higienização e alimentação**)

Shirlei Francisco Lisboa representante de funcionários (**administrativo**)

Beatriz Pacheco (**Gestora**)



Sumário

1- INTRODUÇÃO -----	5
2-ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA ----- --7	
3.ATORES/POPULAÇÃO ALVO-----	8
4.OBJETIVOS -----	8
4.1OBJETIVO GERAL -----	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS -----	9
5.CENÁRIO DE RISCO -----	9
5.1 AMEAÇAS -----	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DE TERRITÓRIO -----	11
5.3 VULNERABILIDADE -----	15
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR -----	17
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO E AÇÃO -----	18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO -----	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E OPERACIONALIZAÇÃO (DAOP)----- 20	
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)----- -----	35

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)-----36

7.3.1 DISPOSITIVOS PRINCIPAIS -----36

7.3.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO -----39



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à



COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a



diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se definem e caracterizam o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente



situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

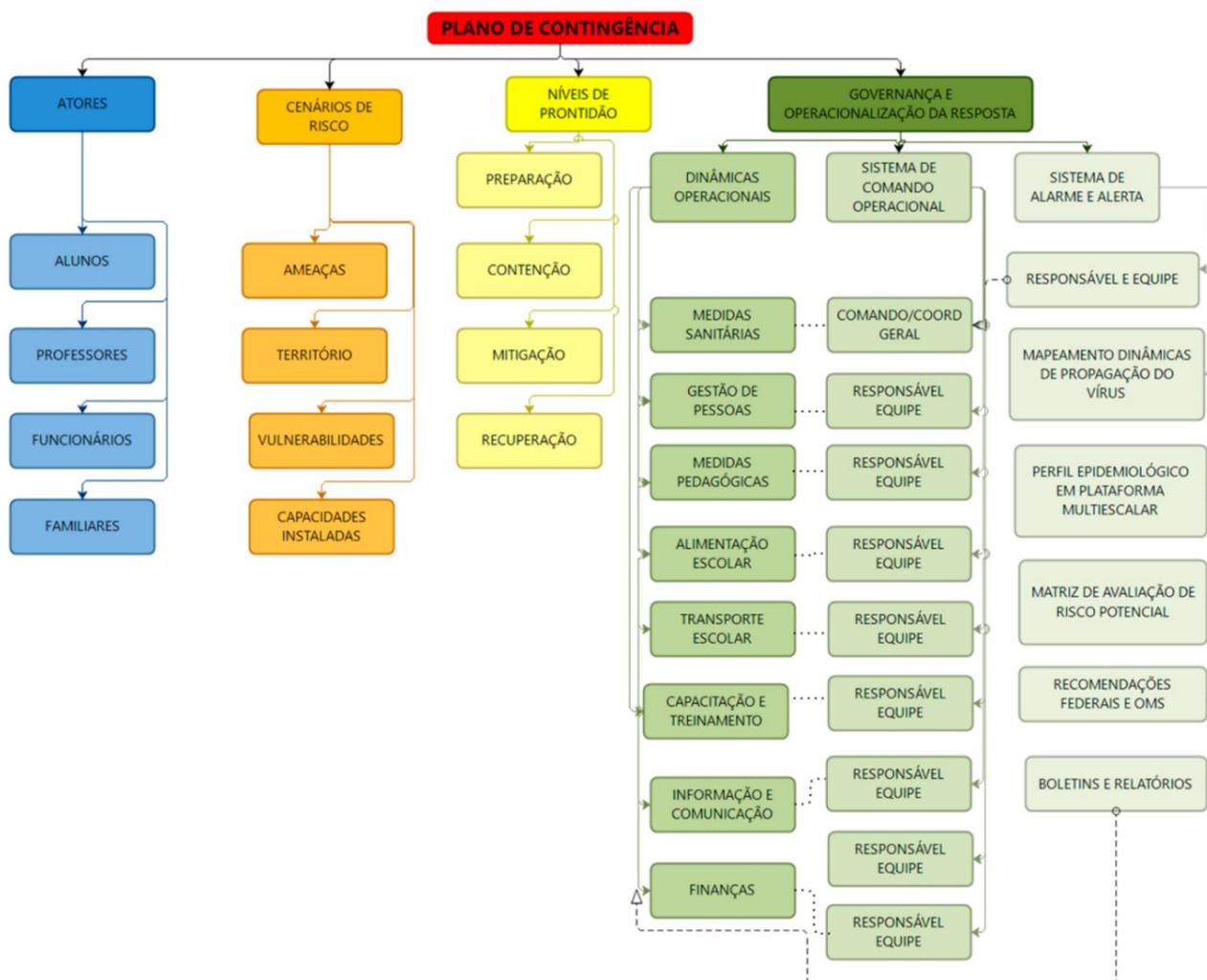
O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do CMEI PROFESSORA LACI ANA DE



BORBA CESÁRIO obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO.

Será foco da discussão e criação desse material, servindo como cenário para criação de planos e tomadas de decisões. O CMEI, que tem como público alvo crianças de 2 a 5 anos e 11 meses. No total temos 254 alunos e 42 funcionários, sendo eles 01 diretora, 01 secretária, 10 professores, 16 monitores, 08 agentes de educação e 04 agentes de serviços gerais.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola, segue como:



- Sala 1 : Berçário III integral – 25 alunos, 1 professora, 2 monitoras por período;
- Sala 2 : Maternal 1 A integral – 32 alunos, 1 professora, 1 monitora por período;
- Sala 3 : Maternal 1 B integral – 31 alunos, 1 professora, 1 monitora por período;
- Sala 4 : Maternal II A matutino e Maternal II B vespertino – 1 professora, 1 monitora por período, 2 agentes de educação no período matutino, 1 agente de educação no período vespertino e 24 alunos matutino e 24 vespertino ;
- Sala 5 : Maternal II C integral – 1 professora, 1 monitora por período e uma agente de educação por período, 25 alunos;
- Sala 6 : Maternal II D integral – 1 professora, 1 monitora por período, 1 agente de educação por período e 25 alunos ;
- Sala 7 : Jardim A integral – 1 professora por período, 1 monitora no período matutino, 32 alunos;
- Sala 8 : Jardim B integral – 1 professora , 1 monitora e 1 agente de educação matutino.

Visto que a população escolar é de 296 pessoas, entre funcionários e alunos, sem considerar a presença de pais ou responsáveis e prestadores de serviços (transporte escolar e entrega de alimentos) .

Os alunos que estudam nesta unidade escolar, utilizam os seguintes meios de transportes :

- Bicicletas
- Van Escolar
- Automóvel próprio
- Andejando

Este CMEI atende os alunos das seguintes comunidades :

- São Domingos;



- São Paulo;
- Nossa Senhora das Graças;
- Machados;
- Porto das Balsas;
- Jardim Paranaense;
- Volta Grande;

Os funcionários residem nos seguintes bairros de Navegantes : Centro, Nossa Senhora das Graças, Porto das Balsas, São Domingos, Jardim Paranaense, Volta Grande, Machados, além daqueles advindos da cidade de Itajaí.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A-Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

B-Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

C-Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

D-Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros



materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

E-Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

F-Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

G-Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

H-Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

I-Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

J-Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

K-Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicam ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é



uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

A- De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

B- De contato físico com pessoas contaminadas, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

C- De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contaminada, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente

utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- A- Ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- B- Ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- A- O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- B- Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- C- Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- D- Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- E- O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;



F- Nos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

G- O turismo local facilita a entrada indiscriminada de turistas, e conseqüentemente a propagação comunitária do vírus.

H- O Porto da cidade é um dos principais meios de arrecadação de impostos, e a pandemia traz reflexos negativos, visto que muitas fronteiras sofrem com as contingências tomadas.

I- Há uma preocupação constante visto que a cidade conta com apenas um hospital de complexo médio, não possuindo estrutura pediátrica própria, contando com apenas 1 (um) na região.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, Navegantes vive a realidade de uma cidade de pequeno porte, litorânea, cuja população nos finais de semanas e feriados recebe turistas advindos de cidades vizinhas, como exemplo constante, moradores de Blumenau. Além disso, temos um fluxo considerável de trabalhadores que vêm de outros estados para prestarem serviço nas diversas empresas que se encontram na nossa cidade. Navegantes conta com o enorme benefício de ser localizada numa área estratégica. Até porque, a cidade é vizinha de Itajaí, além de ser próxima ao Beto Carrero e outras cidades turísticas de Santa Catarina, como Balneário Camboriú.

Navegantes é uma cidade que nasceu voltada para o mar com Área 112,029 km², uma população aproximadamente 81.475 habitantes, Fonte: IBGE 2019 (estimada), e foi povoada por açorianos antes mesmo de Itajaí, município vizinho com o qual a cidade hoje tem uma ligação através de ferry-boat pelo



canal do rio Itajaí-Açu. Herdou da colonização açoriana suas principais atividades econômicas, a pesca e a construção naval. Ao longo das margens do rio Itajaí-Açu, estão instaladas empresas que fabricam barcos pesqueiros, iates e veleiros de pequeno a grande porte, comercializados no País e no Exterior.

Atualmente, Navegantes é um dos municípios mais prósperos e importantes de Santa Catarina. É o terceiro maior centro de captura e beneficiamento de pescado da América Latina e possui o Aeroporto Internacional, o segundo maior do Estado. O Terminal Portuário de Navegantes – Portonave, considerado um dos mais modernos e equipados do País, contribui imensamente para o crescimento econômico da cidade e do estado.

Apresenta 87.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 11% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 38.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) Sua proximidade com o Porto de Itajaí e com o seu próprio Terminal Portuário – Portonave, que desponta como o mais moderno e produtivo do país, trazendo assim pela BR 470 milhares de caminhoneiros carregando e descarregando seus containers.

Além de uma atraente política de incentivos fiscais oferecida pela administração municipal, o município vem chamando a atenção de muitas empresas nacionais e internacionais, que começam a instalar suas unidades de produção na cidade, gerando empregos e contribuindo para o crescimento econômico da região, tais como multinacionais como a empresa Lear Corporation, Next logísticas, grandes centros de distribuição como Marisa e Magazine Luiza entre muitos outros. A construção civil está em franco desenvolvimento impactando positivamente em outros setores como comércio e prestação de serviços. Sendo assim a cidade recebe continuamente trabalhadores de cidades vizinhas que trabalham e necessitam ou atravessam o Ferry boat, que transporta passageiros e



veículos, conectando as cidades, movimentamos pessoas, facilitando a entrada e saída tanto para trabalhadores e visitantes ininterruptamente 24 hs por dia.

Pelo amplo desenvolvimento logístico, pesqueiro e naval, a cidade recebe constantemente imigrantes de outras cidades, estados e países, como exemplo Haitianos que receberam abrigo em nossa cidade, emprego e assistencialismo.

Na saúde conta além das Unidades Básicas de saúde dos bairros e centro apenas com um hospital Nossa Senhora dos Navegantes que conta com Pronto-Socorro que atende 24 horas e, em sua estrutura, comporta: centro cirúrgico e obstétrico, abertos 24 horas.

Realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e particulares. Sua capacidade de internação é de 32 leitos. A gestão do Hospital é realizada pela Rede de Beneficência Cristã, que é responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de assistência, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e gestão administrativa. (Concorrência Pública nº 15/2020 – FMS) Sendo necessário ser amparada na cidade vizinha Itajaí, pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen atende pacientes dos 11 municípios da região da AMFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí), com estrutura para atender especialidades como Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia e Cardiologia Clínica, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, clínica médica entre outros Além de contar com Utis neonatal, para apoio às necessidades de mães e infantis transferidos para a cidade vizinha. Também não comporta Hospital Infantil e é amparada pelo Hospital Pequeno Anjo da cidade vizinha Itajaí, que atende as especialidades e casos de maior complexibilidade ou necessidade internamento de UTIs infantis das quais o município não comporta.



Na cidade de Navegantes, temos 14 bairros : Centro, São Domingos, Gravatá, Machados, Meia Praia, São Pedro, Pedreiras, Volta Grande, Nossa Senhora das Graças, Porto Escalvados, Escalvadinhos, Escalvândia, Jardim Paranaense e Hugo de Almeida.

A cidade atende 31 unidades de Educação Infantil, 20 unidades de Ensino Fundamental, 2 Educação Especial, EJA.

A unidade escolar está localizada entre os bairros de Machados e Nossa Senhora das Graças.

A região é dominada por casas residenciais, atualmente ambos os bairros contam com apenas duas unidades básicas de saúde e as unidades escolares se dividem com os bairros vizinhos para abranger o alto número de crianças em idade escolar necessitando de vagas.

São bairros afastados das praias e região central, e as atividades principais de lazer ficam por conta de parquinhos instalados pela prefeitura, campos ou terrenos espalhados em redor de sua extensão. Sua proximidade com as indústrias e principais rodovias (BR470 E BR 101) faz com que muitos dos trabalhadores que não se empregam pelo bairro nas empresas alimentícias, logísticas ou pesqueiras, se desloquem nas demais empresas perto das rodovias ou cidades vizinhas. As famílias como um todo da cidade, têm uma renda baixa, e milhares de famílias dependem do assistencialismo público para compor suas necessidades.

Os bairros dividem muitas culturas diferentes por receber trabalhadores advindos de outros estados e países. Em questão de segurança, contam com o baixo contingente policial da cidade como um todo, ficando por vezes à mercê de delinquentes que saem de seus bairros para vandalizar e furtar escolas, residências e casas dos mesmos.

A nossa instituição está localizada entre o bairro Nossa Senhora das Graças e Machados, com 254 alunos de 02 a 05 anos e 11 meses. Conta



com um total de 08 salas de aulas, cada uma medindo 36 metros quadrados, com capacidade de atender em torno de 5 crianças por período. O cálculo se dá da seguinte forma: 36 metros dividido por 2 metros e meio = 15 crianças, considerando que temos que atender um terço do que é permitido, chegando o atendimento total de 5 crianças.

Essa região conta ainda com escolas municipais, igrejas, comércios, indústrias, campo de futebol, uma praça com equipamentos de ginástica e parque, uma unidade de posto de saúde.

Da escola até o posto de saúde se faz de 3 a 5 minutos a pé . O corpo de bombeiros fica de 10 a 15 minutos de carro da escola. Da escola até o hospital de Navegantes se faz de 15 a 20 minutos de carro e da escola até o hospital Pequeno Anjo localizado na cidade de Itajaí de carro é de 40 minutos sem trânsito e com a balsa atracada.

A estrutura física da escola é:

- 08 salas de aula com banheiros e solários, cada uma medindo 36 metros quadrados.
- 01 hall de entrada
- 01 sala de café
- 01 sala de planejamento
- 04 banheiros sociais
- 01 depósito
- 01 sala de direção/secretaria
- 01 cozinha
- 01 Refeitório
- 01 dispensa
- 01 lavanderia
- 01 biblioteca
- 01 brinquedoteca
- 01 refeitório



- Pátio Aberto

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS			
PRESENCIAL	QUANTIDADE	REMOTO	QUANTIDADE
BII	23	BII	7
BIII	27	BIII	4
MI-A	25	MI-A	4
MI-B	22	MI-B	4
M2-A	25	M2-A	8
M2-B	30	M2-B	4
J - A	24	J-A	5
J-B	25	J-B	2
J-C	20	J-C	2
J-D	23	J-D	0
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	244	TOTAL	40

CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO					
TURMA	MATRICULADOS	PRESENCIAL			REMOTOS
		MATUTINO	VESPERTINO	TOTAL	
B2	23	8	8	16	7
B3	27	10	13	23	4
M1 A	25	10	11	21	4
M1 B	22	9	9	18	4
M2 A	25	8	9	17	8
M2 B	30	13	13	26	4
J A	24	19	0	19	5
J B	25	0	23	23	2
J C	20	18	0	18	2
J D	23	0	23	23	0
	244	95	109	204	40

As turmas estão com revezamento semanal. Os alunos que estão frequentando a escola, são agrupados em grupos A ou B. Em uma semana, um grupo participa das aulas presenciais, na seguinte faz as atividades online, e assim acontece o revezamento.

5.3 VULNERABILIDADES

O CMEI PROFESSORA LACI ANA DE BORBA CESÁRIO toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoas infectadas que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informações não validada cientificamente;
- condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

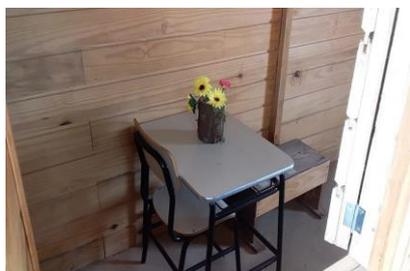
- alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- número insuficiente de funcionários para auxiliar na higienização e fiscalização das normas de convivência exigidas;
- Unidades de saúde no município e próximas a unidade escolar
- Vulnerabilidade social da comunidade escolar
- Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis
- Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física)
- Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula
- Separação de horários para crianças no refeitório
- Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,)
- Tapetes sanitizantes nas entradas
- Bebedouros e torneiras lacradas para uso
- Local apropriado para a troca dos alunos com necessidades especiais
- Disponibilização de máscaras suficientes atendendo à necessidade e faixa etária de cada aluno e comunidade escolar (professores, e demais funcionários), atendendo as normas das diretrizes sanitárias.
- Sanitização semanalmente nos ambientes da escola
- Higienização de todos os equipamentos e materiais que entram no ambiente Escolar
- Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos, avisos na mídia, redes sociais, sobre todos os protocolos e cuidados necessários
- Comunicação efetiva com os pais.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Cmei Professora Laci Ana de Borba Cesário considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- 8 salas de aula com banheiros e solários
- 01 hall de entrada
- 01 sala de café
- 01 sala de planejamento
- 04 banheiros sociais
- 01 depósito
- 01 sala de direção/secretaria
- 01 cozinha
- 01 Refeitório
- 01 dispensa
- 01 lavanderia
- 01 biblioteca
- 01 brinquedoteca
- 01 refeitório
- Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma, assim como um funcionário responsável pelo cuidado das crianças que apresentaram sintomas.



- painéis, cartazes, panfletos

informativos, avisos na mídia, redes sociais, sobre todos os protocolos e cuidados necessários

- Instalação de tapetes sanitizantes na entrada da instituição
- Cronograma de rodízio de alunos
- Termômetros digital sensor infravermelho sem contato, para verificação de temperatura de todos os integrantes da comunidade escolar
- Ocupação de 50% dos alunos matriculados, obedecendo o distanciamento necessário.
- fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.
 -
- protocolos internos de testagem, rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.
- Equipamentos de proteção individual para os funcionários e alunos, bem como materiais específicos de higienização, no combate ao Covid 19. Descarte adequado de equipamentos de proteção individual.
- O professor que estiver afastado por risco, atenderá descarte adequado de equipamentos de proteção individual de forma remota.
- Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços, suspeitos ou confirmados, devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações COVID-19 (vírus Sars cov-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações

Capacidades a instalar

- Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
 - Contratação de mais funcionários;
 - Suporte para dispenser álcool em gel.
 - Constante abastecimento de EPI's
 - Constante abastecimento de materiais de higiene próprios para o regime especial de pandemia (hipoclorito, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%)
 - Suporte por meio da Secretaria da Educação, para funcionários que estão afastados.
 - Treinamento e comunicação constantes, para professores e colaboradores.



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.



Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA



A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------



(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Espelho	Sala de aula; Refeitório; Cozinha;	permanente;	Comissão escolar;	Através de escala; Demarcações; Recados; identificando a capacidade máxima de pessoas que o local comporta	Mediante orçamento;
Organizar os horários de cada turma e sala de aula, mediante cronograma.	Na unidade escolar;	Permanente;	Comissão escolar, Professores;	escala permanente	
Higienização	Locais utilizados de modo geral pelos: alunos, funcionários ,etc.. Higiene pessoal; Higiene dos materiais compartilhados das salas;	Ida ao banheiro; Na chegada na unidade escolar; Antes e após as refeições; Após a utilização.	ASG	Produtos Específicos: Álcool 70%, Sanitizantes, Lixeiras com pedal; Sabonete antibacteriano	Conforme a demanda.
orientar o uso e aquisição de Epis, tais como: -Máscaras descartáveis; -máscara acrílica(face- shield); -luvas descartáveis; -Toalhas descartáveis; -Termômetro Infravermelho Digital; (de forma facultativa) -Borrifadores para álcool em gel	Em todo ambiente Escolar, durante todos os dias, após o retorno das aulas.	Permanente (conforme a utilidade)	Gestor Escolar	solicitar junto à Secretaria da Educação Municipal Através de documentos, por meio de CI	Mediante Orçamento

-Tapetes Sanitizantes -Avental para os profissionais que atuarão com maior contato físico.					
Sala de Isolamento	ambiente específico para isolamento	Quando necessária	Um responsável pela sala com preparação	a partir da detecção de sintomas suspeitos.	Conforme a demanda.
Treinamentos específicos para cada segmento	Online e/ou presencial quando necessário, respeitando todos os protocolos e cuidados	Antes do retorno das aulas, e quando a comissão sentir necessidade;	Profissional da Vigilância Sanitária; Comissão Escolar; nutricionistas; Profissionais da saúde;	Formação continuada com profissionais da área responsável, para ASG, professores, monitores, AEE, gestores, comissão escolar	Conforme a demanda.
Afastamento da comunidade escolar, diante de casos suspe	Conforme orientações do Manual de Orientações de COVID-19 de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações e nota 002/2021	Durante o período de aula, enquanto perdurar o regime especial de pandemia	SCO E GESTÃO ESCOLAR.	<ul style="list-style-type: none"> Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na 	Sem orçamento

				<p> área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelec </p>	
--	--	--	--	---	--

imento escolar (inciso VI do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);

4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (inciso VIII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);

5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e

encaminhamentos (inciso VII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);
6. Afastar a pessoa (estudante, professor, segundo professor, auxiliar de turma/estagiário), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com

atividade impressa)
; 7. O estudante, professor, segundo professor e/ou auxiliar de turma/es tagiário, deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo;
8. Orientar pais e responsáveis

				veis pelos estudant es sobre a necessida de de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratór ios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirma do; 9. Afastar professor , segundo professor e ou auxiliar de turma/es tagiário, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirma do por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito	
--	--	--	--	--	--

				<p>ou confirmado esteve na escola. Realizar ensino não presencia l/remoto neste período; 10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 48 (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/e estagiário da turma poderão retornar às atividades</p>	
--	--	--	--	---	--

					escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior;
--	--	--	--	--	---

Quadro 2: Es

Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, no casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras. Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara	unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Comissão e gestão escolar	Orientando e fiscalizando	Sem orçamento
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais, adequando metodologias pedagógicas e implantando estratégias e o acesso à aprendizagem.	Na unidade de ensino.	Após homologação do Plano Municipal.	Com organização da equipe.	Respeitando todas as diretrizes.	Conforme a demanda .
Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o	Com organização da equipe gestora e Sco.	conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de	A definir

		regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19		Santa Catarina de 002/2021 e suas atualizações	
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Com organização da equipe gestora e Sco.	Colaborar delegado, Sco e/ou gestão escolar.	A definir
Notificar imediatamente e os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Com organização da equipe gestora e Sco.	Por meio de mídias digitais, e-mails.	Sem custo
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período	Com organização da equipe gestora e Sco.	Por meio de mídias digitais, e-mails e	A definir

19		escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19			
Fica facultativo a Aferição de temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius	Na unidade escolar	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	equipe gestora e trabalhadores	orientando, informando, Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município	a definir

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	Secretaria escolar.	enquanto perdurar o regime especial decorrente da pandemia	Gestão escolar e/ou colaborador	Por meio de relatórios	A definir
Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19	Entrada e durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar a pandemia.	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade de monitoramento / SCO	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos	A definir
Os alunos especiais maiores de 6 anos devem ser orientados quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem				Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas	

como suas famílias				<p>famíliasO uso das máscaras deve ser avaliado individualmente pelo educador e/ou médico da criança. No entanto, esses pacientes podem enfrentar barreiras, limitações e riscos adicionais. Portanto, devem ser dadas opções alternativas para uso de máscara, como protetores faciais (<i>face shields</i>).As recomendações sobre máscaras devem ser adaptadas nessas crianças com base em fatores sociais, culturais e ambientais</p>	
<p>Uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. a) Bebês e crianças com 2 anos ou menos não devem utilizar máscaras devido ao</p>	<p>No ambiente escolar, Uso permanente obrigatório</p>	<p>Em todo período de permanência no estabelecimento de ensino</p>	<p>Alunos, trabalhadores e visitantes</p>	<p>Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. Para bebês e crianças</p>	<p>a definir</p>

risco de asfixia.				menores de 6 anos, orientar-se: Bebês e crianças com 2 anos ou menos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia. Orientar aos alunos especiais quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias	
<p>Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido:</p> <p>a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.</p> <p>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros.</p> <p>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo,</p>	No ambiente escolar	Em todo período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos, trabalhadores e visitantes	Orientando e monitorando	A definir

maquiagens, brinquedos e semelhantes					
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias	Bibliotecas ou onde são depositados	Durante as atividades escolares, enquanto perdurar a pandemia	Durante as atividades escolares, durante o regime especial	Professores e alunos	A definir
Evitar a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino	Durante as atividades escolares, enquanto durar o regime especial.	Durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Gestão escolar e Sco	Sem custo
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino	Durante as atividades escolares, enquanto durar o regime especial.	Durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora, Sco e colaboradores responsáveis	A definir

<p>Recomendar a divisão das turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes</p>	<p>No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos</p>	<p>Durante as atividades escolares, enquanto durar o regime especial.</p>	<p>Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19 Equipe gestora e professores</p>	<p>Equipe gestora e professoras</p>	<p>A definir</p>
<p>Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.</p>	<p>Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos</p>	<p>Durante as atividades e troca de turnos.</p>	<p>Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19 Equipe gestora e professores</p>	<p>colocando-os a, pelo menos, 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno</p> <p>Pela ISG e/ou colaboradores.</p>	<p>A definir</p>

<p>Não permitir o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização</p> <p>Não permitir que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição</p>	<p>na sala de aula e estabelecimentos de ensino</p>	<p>Durante as atividades no ensino.</p>	<p>durante as atividades escolares e enquanto durar o regime especial.</p>	<p>professores, gestores e outros servidores.</p>	<p>a definir.</p>
<p>Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição</p>	<p>Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino</p>	<p>Durante as atividades escolares</p>	<p>professores e monitores</p>	<p>Os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa.</p>	<p>sem orçamento</p>
<p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <p>a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para troca de fraldas, realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas, usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança, uso avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso, higienizar as mãos da criança após o procedimento, realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade, as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em</p>	<p>Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino</p>	<p>Durante as atividades escolares</p>	<p>Professores e monitores</p>	<p>Através da orientação e definição dos locais apropriados para o procedimento.</p>	<p>A definir</p>

<p>sacos plásticos até o momento da lavagem, realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas, recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.</p>					
<p>Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos</p> <p>Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.</p> <p>Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação</p>	<p>Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos</p>	<p>Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora/ Professor</p>	<p>Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar</p>	<p>a definir</p>
<p>Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, à mesma mesa e a mesma cadeira, evitar também sempre</p>	<p>estabelecimento de ensino</p>	<p>durante o período escolar</p>	<p>Sco e equipe gestora</p>	<p>Reenquadrando dentro do possível, as grades de horários de cada turma, por meio de relatórios e consequentes espelhos em</p>	

<p>que possível troca de espaços e maior movimentação nos corredores</p> <p>Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes)</p>				locais visíveis .	
<p>Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente e no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório.</p>	no estabelecimento escolar	Antes e durante todo o período escolar	Sco e gestão escolar	confeccionan do relatórios e . Disponibilizand o esta informação nos locais, por meio de espelhos.	sem custo
<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodam individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado</p>	Todos os estabelecimentos de ensino	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário	Comissão escolar e equipe pedagógica	A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno	a definir

Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços	estabelecimento de ensino	durante todo o período de aulas	Sco e equipe pedagógica	a partir de relatórios de escalonamento	
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas	Estabelecimento de ensino	Durante o período de aulas, enquanto perdurar o regime especial.	Gestão escolar e professores responsáveis	retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados	Sem custo
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes	Estabelecimento de ensino	Durante o período de aulas, enquanto perdurar o regime especial.	Gestão escolar e professores responsáveis	Informando por meio de bilhetes, e preferencialment e por meios digitais, bem como no recebimento e entrega da criança no estabelecimento de ensino.	A definir
professores e demais trabalhadores e prestadores de serviço devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala)ao final do seu turno e durante todo o período de permanência no estabelecimento	Em todo estabelecimento de ensino ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno	Durante o período que permanecer na instituição de ensino	Sco, gestão escolar e colaboradores em geral.	Disponibilizand o máscaras e demais epis, capacitando para seu uso correto e fiscalizando os professores e demais trabalhadores e prestadores de serviço á usa-los.	A definir

de ensino					
Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	estabelecimento de ensino	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial .	Gestão escolar e SCO	OBSERVANDO, INFORMANDO, MONITORANDO E FISCALIZANDO	SEM CUSTO
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	No estabelecimento de ensino	Enquanto perdurar o regime especial de pandemia	Gestão escolar e Sco	FUNCIONARÁ APENAS PARA SINTOMÁTICOS COM SINTOMAS SE MANTERÁ NA SALA DE ISOLAMENTO; COM UM FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PARA ENCAMINHAR ESSE ALUNO ATÉ A SALA; CHAMAR OS PAIS OU RESPONSÁVEIS ; PREENCHER O ENCAMINHAMENTO PARA TRIAGEM; REGISTRAR O CASO NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA SEGUINDO AS SEGUINTE DIRETRIZES: se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de	Sem custo

				<p>um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos.</p> <p>b) se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos.</p> <p>c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente até elucidação do diagnóstico de sua atividade conforme a nota informativa nº 002/2021</p>	
Intensificar meios de iluminação solar, bem como manter portas e janelas abertas, e ambientes arejados, se	Em todo estabelecimento de ensino	Durante o período em que permanecem alunos e colaboradores nos	Gestão escolar e colaboradores responsáveis	Conforme orientações A NOTA INFORMATIVA Nº 002/2021 e suas atualizações	A definir

<p>houver meios de climatização artificial, manter o monitoramento da devida higienização regular.</p>		ambientes		Orientando e fiscalizando	
<p>Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos</p>	Em todo estabelecimento de ensino	Antes, durante e após o horário escolar	ASG	Sendo orientadas e fiscalizadas pela gestão.	A definir
<p>Proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso.</p>	No estabelecimento de ensino	Durante todo o regime especial	Gestão escolar, SCS e professores	Orientando, planejando e fiscalizando.	Sem custo
<p>Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos, ou atividades que reúnam mais pessoas e utilizem materiais e com</p>	Rede escolar	Durante o período escolar, enquanto perdurar o regime de pandemia	Gestão escolar	Orientação e planejamento o Caso a instituição de ensino opte pela realização destas atividades em local externo, deve-se cumprir o	A definir

				estabelecido pela portaria SES nº 710, de 18/09/2020, ou outra que vier substituí-la.	
As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados	Todo estabelecimento de ensino	os de	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e professores	As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados Aplicar as modalidades esportivas previstas na Portaria Conjunta SES/FESPORT E n. 441 de 27 de abril de 2021: Grupo I - Modalidades individuais sem contato direto: tais como atletismo, ciclismo,

				ginástica, xadrez, entre outros.	
--	--	--	--	----------------------------------	--

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos AEE; e crianças sem tecnologia em casa. Alunos que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma;	Na unidade escolar;	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar; Orientador escolar; Professores; familiares dos alunos;	Levantamento de dados por meio de relatórios.	Conforme a demanda.
Quadro de horários alternados por turma;	Na unidade escolar	Quadro permanente	Gestão Escolar e SCO.	Cronogramas específicos;	Conforme a demanda.
Formação Continuada para professores e demais funcionários	Online, e presencial caso necessário seguindo todas as medidas de segurança.	Antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar e Comitê Municipal;	Cursos; Elaboração de Materiais Informativos;	Conforme a demanda.
Espelho do quadro de funcionários da unidade escolar pertencentes ao grupo de risco	Na unidade escolar;	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar;	Planilha de levantamento;	conforme a Demanda

Espelho de sala de aula, com anotações de cada individualidade de carteiras	Na unidade escolar	Antes do retorno, e durante as aulas	Professoras e monitoras	Elaborar um calendário diário com as observações e nomes das crianças	Conforme a demanda.
Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento.	Online	Permanente	Professor	Planejamento de atividades remotas.	Conforme a demanda.

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Nos espaços de alimentação deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5 obrigatoriamente.	Refeitórios e/ou locais que se realizam as refeições	Durante o período de regime especial de pandemia	Sco, colabores responsáveis e gestão escolar.	Manter o distanciamento de 1,5 m no refeitório, sala dos professores e qualquer outro espaço, usado para alimentação, demarcando os espaços. Para os alunos de educação infantil que	A Definir

				se alimentam em sala de aula, mantém-se o distanciamento da normativa para este ambiente.	
O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporciona o distanciamento mínimo de 1,0 (um metro) a 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas	Na unidade escolar	Antes e durante o período de aulas	Equipe gestora	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos	A definir
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	Antes de e depois das refeições	Agentes de serviços gerais	Utilizando material de limpeza fornecido pela unidade escolar	A definir
Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e	Na unidade escolar	Durante o preparo e distribuição de alimentos	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha	Orientando e seguindo o manual Do POP, e normas de contingenciamento	A definir

distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento				do Covid-19	
Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização,	refeitório e cozinha	Antes e durante todo o período de pandemia	Sco municipal e/ou municipal, e área específica.	conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares	A definir
EPIS de proteção individual;	cozinha	Permanente	cozinheira, colabores em geral	utilizando de maneira correta dos EPIs.	Conforme a demanda
Alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	refeitório	conforme necessidade	cozinheira, nutricionista;	através do laudo, receita médica;	Conforme a demanda
Descarga dos alimentos para higienização;	dispensa;	Caixas de merendas secas; Carnes; hortifrúti;	auxiliar de cozinha;	Conforme cronograma de entrega dos alimentos;	Conforme a demanda
Lixeiras de pedal grandes para descartes	No refeitório e entrada da salas	Diariamente	Agentes de serviços gerais	Disponibilizando as mesmas	Conforme a demanda

Borrifadores para álcool 70% e suporte sem (contato manual) para dispensers de álcool em gel	No refeitório e na entrada das salas	Diariamente	Agente de serviços gerais	Disponibilizando os mesmos	Conforme a demanda
Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Online e por meio de material informativo impresso.	Na retomada das aulas presenciais e sempre que houver alguma necessidade.	Nutricionista e Comissão escolar.	Em formato de informativo, comunicando sobre os procedimentos.	Conforme a demanda.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
A capacidade do transporte escolar está limitada, obrigatoriamente, à capacidade do veículo, considerando passageiros sentados, respeitar a legislação vigente em relação ao direito do estudante pelo veículo do transporte escolar, ou seja, estudantes que residem 3km ou mais de distância da unidade escolar.	Veículos de transporte escolar	Diariamente	Equipe transporte	Somente utilizar a capacidade de assentos do transporte, ou seja, transportar somente estudantes sentados.	Conforme a demanda.

Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020	Unidades escolares	Durante todo o período em que perdurar o regime de pandemia	Gestão escolar e SCO	Material digital preferencialmente e por meio de bilhetes, via grupos de WhatsApp da unidade	A definir
Reunião de formação para demonstrar as regras necessárias para o retorno	Unidade escolar	Antes do retorno escolar	Comissão escolar e Municipal	Material digital, por meio de redes sociais e e-mails	Conforme a demanda

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamento e protocolos escolares e sanitários	Por meios de formações virtuais(interinstitucionais) e de forma presencial	Antes do início das aulas e durante o retorno das mesmas	Responsáveis técnicos da área da saúde, Comitê municipal, comissão escolar e Gestor	Através de formações virtual e presencial	Conforme a demanda
Apoio psicossocial para todos os servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia	Nas unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais e sempre que houver necessidade	Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes	Através de serviços de apoio e acompanhamento	Conforme a demanda

Promover campanhas motivacionais constantes, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem estar de todos	Através dos meios de comunicações e panfletos informativos	Frequente	Comissão Escolar e Gestão	Através de postagens e impressões	A orçar
Disponibilizar o questionário auto declaratório	Na unidade Escolar	15 dias antes do retorno às aulas presenciais	Todos os funcionários	Por e-mail ou na secretaria da escola	Conforme a demanda
Aferir a temperatura de todos os funcionários	Na entrada, antes do horário de trabalho e conforme apresentar necessidade	Frequente	Todos os funcionários	Através de medidor de temperatura sem contato	A orçar
organização para grupo de risco em trabalho remoto	Na secretaria da Escola e na sala de Planejamento	Diariamente	O Gestor da escola	Através de Planilha	Conforme a demanda
organização para grupo de funcionários em trabalho presencial	Na secretaria da Escola e na sala de Planejamento	Diariamente	O Gestor da escola	Através de Planilha	Conforme a demanda
Planejar o trabalho de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas	Em casa	Permanente	Professores	Através de planejamento o e planilha	Conforme a demanda
Realizar triagem de servidores	Unidades básicas de saúde mais próximas	Antes do início das aulas e a cada quinze dias	Todos os profissionais que atuam na escola	Realizar o exame de sangue, caso teste positivo no teste rápido, garantindo a	Conforme a demanda

				não contaminação o escolar	
Isolamento de casos suspeitos	Em casa	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar apresentar alguns dos sintomas do covid 19	Comissão Escolar e Unidades básicas de saúde	A comissão escolar encaminhará os profissionais ou alguém do seu grupo familiar, que apresentarem sintomas à unidade de saúde mais próxima para testagem e permitirá o retorno assim que os exames testarem positivos para retornarem.	Conforme a demanda
Isolamento de casos suspeitos na escola	Sala de isolamento a definir	Quando apresentar sinais e sintomas durante o horário de aula.	Professor encaminha a comissão escolar Um responsável dentro da escola acompanha	A Comissão Escolar comunicará os casos suspeitos à família e encaminha para triagem do covid-19 e autoridades competentes Solicitar atestado médico para retorno ao ambiente escolar.	Conforme a demanda

Afastamento de grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação de laudo médico(conforme decreto sc/525/2020)	Comissão Escolar e Medicina do trabalho	A Comissão Escolar encaminhará à médica do trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco.	Conforme a demanda
<p>Os trabalhadores da educação que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina que já imunizados, por fazerem parte dos grupos de risco, deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação</p>	<p>Na unidade de ensino</p>	<p>28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.</p>	<p>Profissionais do Grupo de Risco, fiscalizados pelo SCO E gestão escolar.</p>	<p>Apresentando o comprovante de vacina à unidade de ensino para cálculo do período de retorno;</p> <p>- o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica.</p>	

Recepção de pais e visitantes a escola	Secretaria da Escola	Agendado previamente	Secretária Escolar e Gestor	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente Escolar	Cozinheira e auxiliares da cozinha	Capacitar os profissionais para realização da higienização dos alimentos com água e cloro 15 minutos	Conforme a demanda
Professores substitutos	Na unidade escolar	Quando professores titulares forem afastados	Comissão Escolar e administração Pública	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente esse profissional ficará à disposição da escola para as eventualidades.	Conforme a demanda
Organização dos horários delimitados com menos professores	Sala dos professores	Cronograma a ajustar (pelo menos dois horários de intervalo e hora atividade)	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5 m	Conforme a demanda

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do plano de contingência Escolar para medidas de contingenciamento de pandemias e para fiscalizar os regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar	Na unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	comissão municipal, comissão Escolar e equipes competentes	Através de formações virtuais e presenciais, quando se fizer necessário.	Conforme a demanda
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o sistema de comando de operações- SCO e protocolos Escolares	Na instituição ou em locais a definir pelo comitê municipal	Antes do retorno e durante a volta às aulas, e quando se fizer necessário	Todos os servidores	Através de formações virtuais e presenciais, quando se fizer necessário.	Conforme a demanda
Capacitar a comunidade Escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quanto a utilização do transporte público e transporte Escolar	Na instituição ou em locais a definir pela comissão Escolar	Antes do retorno e durante a volta às aulas	Comissão Escolar, comunidade escolar, integrantes do transporte escolar (motoristas, monitores, etc)	Através de formações virtuais e presenciais, quando se fizer necessário.	Conforme a demanda



Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza	Na instituição ou em locais a definir pela comissão Escolar	Antes do retorno e durante a volta às aulas	Comissão escolar e funcionários responsáveis pela higienização e desinfecção	Através de formações virtuais e presenciais, quando se fizer necessário.	Conforme a demanda
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação ao covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupos de riscos, suspeitos e confirmados	Em locais definidos pelo comitê municipal e saúde	Antes do retorno e durante a volta às aulas	Comitê municipal, profissionais da saúde e funcionários responsáveis	Através de formações virtuais e presenciais, quando se fizer necessário.	Conforme a demanda
Realizar a capacitação/treinamento dos profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização)	Em locais definidos pelo comitê municipal e departamento de nutrição	Antes do retorno e durante a volta às aulas	Departamento de nutrição	Através de formações virtuais e presenciais, quando se fizer necessário.	Conforme a demanda
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de	Em locais definidos pelo comitê municipal e secretaria de	Antes do retorno e durante a volta às aulas	Secretaria de educação e comitê municipal	Através de formações virtuais e presenciais e quando se fizer necessário.	Conforme a demanda

ensino, conforme diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante	educação				
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à bncc, currículo território Catarinense- cbtc ou currículo ou currículo referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs	Em locais definidos pelo comitê municipal e secretaria de educação	Antes do retorno e durante a volta às aulas	Secretaria de educação e comitê municipal	Através de formações virtuais e presenciais e quando se fizer necessário.	Conforme a demanda
Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança etc)	Em todos os setores envolvidos	Antes e durante o retorno das aulas	Todos os atores envolvidos	Através de reuniões virtuais, presenciais, ligações, e-mails, whatsapp	Conforme a demanda
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO	Na instituição Escolar	Antes do retorno às aulas	Todos os atores pertencentes a comunidade escolar	Através de simulados impressos e via e-mail	Conforme a demanda

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoilq9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Criar um canal específico para esclarecimento de dúvidas, divulgando informações confiáveis para a comunidade	Redes sociais, grupos de whatsapp, mídias sociais, intranet, outdoor, tv, programas de rádios e sistema sonoros móveis	Antes do início das aulas e durante o retorno	Prefeitura Municipal Secretaria de Educação Comitê municipal Comissão Escolar	Através de programas de informação e comunicação confiáveis e eficazes	A orçar
Elaborar formas de comunicação atraentes para o uso de Epis pela comunidade escolar	Na Unidade Escolar, grupos de whatsapp, mídia e redes sociais	Antes do início das aulas e durante o retorno	Prefeitura Municipal Secretaria de Educação Comitê municipal Comissão Escolar Gestor	Através de programas de informação e comunicação confiáveis e eficazes	Conforme a demanda
Realizar campanha de conscientização para os pais e responsáveis priorizar o transporte próprio dos seus filhos	Na Unidade Escolar, grupos de whatsapp, mídia e redes sociais	Antes do início das aulas e durante o retorno	Prefeitura Municipal Secretaria de Educação Comitê municipal Comissão Escolar Gestor	Através de programas de informação e comunicação confiáveis e eficazes	Conforme a demanda

Reforçar parcerias com órgãos de participação social	Meio externo e interno da comunidade escolar	Diariamente	Prefeitura Municipal de Educação Comitê Municipal Comissão Escolar Gestor	Estabelecendo uma comunicação mais direta com os órgãos responsáveis	Conforme a demanda
Criar canal específico para a informação de ocorrências de casos suspeitos de contaminação	No estabelecimento de ensino	Quando houver ocorrências	Prefeitura Municipal de Educação Comitê Municipal Comissão Escolar Gestor	Através das mídias sociais específicas e confiáveis.	Conforme a demanda

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte,	Na unidade escolar	Antes do início das aulas	Gestor e comissão escolar	Através de planilhas orçamentárias	A orçar

pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.					
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Gestor e comissão escolar	Através de e-mail e de forma presencial	Conforme a demanda
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade	Na unidade escolar	Antes do início das aulas e durante	Comissão escolar e Gestor	Através de planilhas de contagem	Conforme a demanda

Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Na unidade escolar	Antes do início das aulas e durante	Comissão escolar e Gestor escolar	Planejando, acompanhando e fiscalizando	Conforme a demanda
Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias),	Na unidade escolar e em parceria com o comitê municipal e demais órgãos competentes	Antes do início das aulas e durante	Secretaria de educação Comitê Municipal escola, e demais órgãos competentes	Através de formações online e presenciais quando necessário	Conforme a demanda

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O Cmei Professora Laci Ana de Borba Cesário adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



SCO CMEI PROF^a LACI ANA DE BORBA



NOME	CONTATO	RESPONSÁVEL
Edilene Maria Da Silva	laci@navegantes.edu.sc.gov.br r edilenemaria2410@gmail.com Fone: 47 99701-1019	Gestão de Pessoas ; Finanças
Shirlei Francisco Lisboa	shirlei@navegantes.edu.sc.gov.br v.br Fone: 47997049978	Transporte
Daiane Dias Moreira	Daianemoura34507@gmail.com m Fone:47996103734	Sanitária
Viviane dos Santos Simão	vivianesantossimao@gmail.com m Fone: 4799769106	Pedagógico
Ana Cristina Moraes de Braz	Anacris.cristiano@gmail.com Fone: 996430854	Informação e Comunicação
Patricia de Souza	Patriciad038@gmail.com Fone:476863588	Capacitação e treinamento, elaboração e execução.

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e



das entidades de saúde;

- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Edilene Maria Da Silva	Representante de gestor escolar	laci@navegantes.edu.sc.gov.br edilenemaria2410@gmail.com Fone: 47 99701-1019	a , b e e
Patricia de Souza	Representante das famílias dos alunos	Patriciad038@gmail.com Fone:476863588	c e d
Gerson Paiva Teixeira	Representantes de órgãos colegiados	gersonpsms@hotmail.com Fone: 47988212033/47992041530	
Shirlei Francisco Lisboa	Representante de outros trabalhadores/monitora	shirlei@navegantes.edu.sc.gov.br Fone: 47997049978	b e c

Viviane dos Santos Santos Simão	Representante de outros trabalhadores/professora	vivianesantossimao@gmail.com Fone: 4799769106	b, c e e
Ana Cristina de Moraes Braz	Representante de outros funcionários/professora	Anacris.cristiano@gmail.com Fone:47996430854	b e c
Geruza Carvalho	Representantes de outros funcionários/cozinheira	vasconcelosjaninne@gmail.com fone:47997360255	b e c
Daiane Dias Moreira	Representantes de outros funcionário/ASG	Daianemoura34507@gmail.com Fone:47996103734	b e c
Viviane dos Santos Simão	Representante de outros funcionários/professora	vivianesantossimao@gmail.com Fone: 4799769106	b e c b e c
Ana Cristina de Moraes Braz	Representantes de outros funcionários/Professora	Anacris.cristiano@gmail.com Fone: 996430854	

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS		OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento				
MEDIDAS SANITÁRIAS					
ALIMENTAÇÃO					
TRANSPORTE					
QUESTÕES PEDAGÓGICAS					
OUTRAS					

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO

PERÍODO : DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras - 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg - 	

TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	

3. – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5. – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:





DEFESA CIVIL

GOVERNO DE
PARANÁ

